ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 02/77.

Que concede ao senhor, PEDRO RATES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manacapuru, 05 (cinco), dias de licença' para ausentar-se do Município.....

O Vereador RUFNO PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua comissão representativa, decretou e Eu sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica licenciado pelo prazo de 05 (cinco),dias, o senhor PEDRO RATES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Município.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 07 (sete), dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. (1977).

Rufno Pereira Neto
PRESIDENTE

Sandra Maria Maddy Pereira
Sandra Maria Maddy Pereira
Secretária.